Livro N.º 46

ATA N.º 23/2019
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

No dia dezassete de outubro de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de novecentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos.

378/CM/2019 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 22/2019 da reunião ordinária, realizada no dia 3 de outubro de 2019, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

379/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 24 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 24.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

380/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 24 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.º 24.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

381/CM/2019 – N.º 140/2005, de António Manuel Henriques Dias, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta pedido de emissão de alvará de utilização, lagar de azeite de Trevões/Lagoas de Evaporação/Lançamento de águas ruças – Audiência Oral.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1926/2019/DPOAU.

382/CM/2019 – N.º 8/2019, de António Ricardo Sequeira Almeida, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao processo inicial.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1875/2019/DPOAU.

383/CM/2019 – N.º 32/2019, de Alice Talhas, Unipessoal, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de edifícios, destinados a comércio e habitação. junção de elementos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1941/2019/DPOAU.

384/CM/2019 – N.º 40/2019, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação, junção de elementos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1847/2019/DPOAU.

385/CM/2019 – N.º 45/2019, de Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projeto de arquitetura (Pedido de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte de radiocomunicações e respetivos acessórios).

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1846/2019/DPOAU.

386/CM/2019 – N.º 51/2019, de Rogério Augusto Machado, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação, junção de elementos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1900/2019/DPOAU.

387/CM/2019 – N.º 58/2019, de Maria Anunciação Aguiar, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação, junção de elementos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1868/2019/DPOAU.

388/CM/2019 – N.º 61/2019, de Caixa Geral de Depósitos, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação, junção de elementos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1896/2019/DPOAU.

389/CM/2019 – <u>QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-</u>

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de ruína, do prédio urbano, sito na Rua de

Santa Bárbara (Casa da Bomba), na freguesia de Ervedosa do Douro, em que é advertida a Associação dos Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro.____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1950/2019/DPOAU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

390/CM/2019 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,